



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 125, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de Rua dos Bentevis do Bairro Coaçu na forma que indica, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua dos Bentevis a artéria que indica no Bairro Coaçu, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.


RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

